



Protocolo 5717/2023

DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral deste Tribunal (doc. 009), ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais, conforme parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico, doc. 006.

À Diretoria Geral para as providências necessárias.

São Luís, 18 de setembro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. Farias da Silva", written in a cursive style.

**Márcia Andrea Farias da Silva**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial  
TRT/16ª Região